



Jaguaribe, 02 de julho de 2021

Edição Nº: 3535

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do **Contrato Nº 31.03.01/2021-01**, resultante do **TOMADA DE PREÇO nº 31.03.01//2021**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0032.1.013 – SEINFRA. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. CONTRATADO: DIOGENES E DIOGENES LTDA.VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): 01 DE JULHO DE 2021 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 315.954,89 (trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos.). ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): DOMINGOS ALIATA DIOGENES NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Charles de Lima Nunes Jaguaribe/CE, 02 de julho de 2021. Charles de Lima Nunes - Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO CONTRATO N º: 16.03.02/2021-15 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 02.347.734/0001-77. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-15, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 02/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-15. Jaguaribe-Ce, 02 de Julho de 2021. Francisco Elder Cavalcante Barroso Secretário de Educação e Cultura

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO CONTRATO N º: 16.03.02/2021-12 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 02.347.734/0001-77. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-12, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 02/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-12. Jaguaribe-Ce, 02 de Julho de 2021. José Ricardo Mendes de Sousa Secretário De Desenvolvimento Rural, Agricultura E Meio Ambiente

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO CONTRATO N º: 16.03.02/2021-14 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 02.347.734/0001-77. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-14, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 02/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-14. Jaguaribe-Ce, 02 de Julho de 2021. Ianny de Assis Dantas Secretária de Saúde

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO CONTRATO N º: 16.03.02/2021-11 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 02.347.734/0001-77. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-11, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 02/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-11. Jaguaribe-Ce, 02 de Julho de 2021. Charles de Lima Nunes Ordenador de Despesas Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO CONTRATO N º: 16.03.02/2021-13 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 02.347.734/0001-77. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-13, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 02/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-13. Jaguaribe-Ce, 02 de Julho de 2021. Ivonete Saldanha da Silva Secretária de Planejamento e Gestão

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO CONTRATO N º: 16.03.02/2021-09 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 02.347.734/0001-77. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir,



Jaguaribe, 02 de julho de 2021

Edição Nº: 3535

de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-09, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 02/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-09. Jaguaribe-Ce, 02 de Julho de 2021. Elivan Peixoto de Queiroz **Secretário De Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Turismo**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO CONTRATO N º: 16.03.02/2021-10 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 02.347.734/0001-77. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-10, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 02/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-10. Jaguaribe-Ce, 02 de Julho de 2021. José Talvânio Pinheiro **Secretário do Trabalho e Assistência Social****

*** **